



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.057348/2022-11,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Criar na estrutura do Centro de Artes a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Apoio Administrativo e Pedagógico	Centro de Artes - CAr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 27/05/2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP